

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DE ESPORTE,	2
CULTURA E LAZER	2
SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
SECRETARIA DA SAÚDE.....	3

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 282, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – JEAN LUIS COUTINHO SANTOS inscrito no CPF 388.875.412-72, do cargo em comissão de Assessor Técnico IV, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria 426/13 publicada no Diário Oficial 322 de 08 de abril de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 283, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JUNIOR, CPF 285.401.584-34, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado pela Portaria 117/14 publicado no Diário Oficial 572 de 07 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 284, DE 18 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor JEAN LUIS COUTINHO SANTOS, inscrito no CPF 388.875.412-72, para exercer interinamente ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, atribuindo-lhe vencimento correspondente ao Símbolo DAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete Do Prefeito de Araguaína – TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua 25 de dezembro, 1º andar, nº 265, Centro, Araguaína – TO (Prédio da Prefeitura Municipal), a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2014. Abertura dia 03.09.2014 às 08h30min, Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes para uso dos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (063) 3411- 7004 e no guichê da CPL, no horário de 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min em dias úteis, RETIRADA DO EDITAL NO SITE: www.araguaina.to.gov.br

Araguaína – TO, aos 18 dias de agosto de 2014.

Antônio Martins Araújo
Superintendente de Licitações e Compras

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2014
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 040/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 2474.082.145.0000024/2014.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de rádios de comunicação aérea para o uso no Aeroporto da cidade de Araguaína - TO, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital Pregão Presencial n.º 040/2014 e seus Anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto

Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS /DOS VALORES:

FORNECEDORA: GENESYSTEM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP						
CNPJ: 17.800.357/0001-57						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IC-A 14 TRANSCEPTOR HT PORTÁTIL PARA USO AERONÁUTICO EM VHF, HOLOGADO NA ANATEL PELA FABRICANTE. FORNECIDO COM BATERIA, CARREGADOR DE BATERIA BC - 179, ADAPTADOR CA, BC 174, PRESILHA DE CINTO, ALÇA E MANUAL ORIGINAL. GARANTIA DE 02 ANOS.	UND	06	ICOM	R\$1.940,50	R\$ 11.643,00
2	RÁDIO COMUNICADOR MODELO TWIN 9.6, 14 CANAIS FRS COM CARREGADOR DE BATERIA, 99 CÓDIGOS (38 CTCSS/61 DCS), INDICADOR DE BATERIA, MONITORAMENTO DE CANAIS, CIRCUITO DE VOX INTERNO, VARREDURA DE CANAIS, 5 TONS DE ALERTA SELECIONÁVEIS, BLOQUEIO DE TECLADO, DISPLAY LUMINOSO, TECLAS COM BIPE, HEADSET OPCIONAL, ENTRADA PARA HEADSET, ROGER BEEP (BIPE DE CÂMBIO) E GARANTIA DE 01 ANO.	UND	20	INTELBRAS TWIN	R\$ 549,90	R\$ 10.998,00

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO GABINETE DO PREFEITO, em Araguaína - TO, 18 de agosto de 2014.

ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO
Superintendente de Licitações e Compras

CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROGRESSÃO E ADICIONAL DE TITULAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE OCUPAM OS CARGOS DE FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES, TRIBUTÁRIO, SANITÁRIO, EPIDEMIOLÓGICO, AGENTES AMBIENTAIS E AGENTES DE ARRECADAÇÃO, conforme Portaria nº 568 de 25 de Setembro de 2013, para participarem de reunião de julgamento de títulos e progressões, a

ser realizada na data de vinte de agosto de dois mil e quatorze, às 15 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração.

Araguaína, 18 de agosto de 2014.

KESLON BORGES ROCHA
Presidente

SECRETARIA DE CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N. 2474.0001796/2014

CONTRATO N. 948/2013

CONTRATANTE: Secretaria de Captação e Gestão de Recursos

CONTRATADA: Autêntica Agência de Viagens, Turismo e Eventos LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato nº 948/2013 e repactuar os preços decorrentes da prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas, para atender as necessidades da Secretaria de Captação e Gestão de Recursos, a partir de 12/08/2014, por um período de 12 meses.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2014

VIGÊNCIA: 12/08/2014 A 12/08/2015.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.121.1510.2.238;

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.33.01

FICHAS: 1810;

Araguaína – Estado do Tocantins, 12 de agosto de 2014.

Publique-se

Júlio César Sampaio Reis
Secretaria Captação e Gestão de Recursos

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E LAZER

Ratificação Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei no 8.666/1993;

Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ: 08.648.622/0001-32;

Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Dupla Gospel "ANDRÉ E FELIPE" para apresentação no dia 30 de agosto de 2014, no Evento Marcha Para Jesus;

Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Genésio Pessoa Albuquerque Junior
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

Valor do Contrato: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais);
 Processo: 2474.0007744/2014;
 Ratificado: em 15/08/2014, por Wilamas Ferreira dos Santos, Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

Ratificação Contratação por Inexigibilidade de Licitação

Espécie: inexigibilidade de licitação com fundamento no inciso III do art. 25 da Lei no 8.666/1993;
 Favorecido: CRIATIVE MUSIC LTDA CNPJ: 08.648.622/0001-32;
 Objeto: Contratação de Show Artístico Musical da Cantora Gospel "ROSE NASCIMENTO" para apresentação no dia 30 de agosto de 2014, no Evento Marcha Para Jesus;
 Valor do Contrato: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais);
 Processo: 2474.0007749/2014;
 Ratificado: em 15/08/2014, por Wilamas Ferreira dos Santos, Secretário Municipal do Esporte, Cultura e Lazer.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N. 1147/2013
 PROCESSO N. 2474.0001170/2014
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 CONTRATADA: P. CÉSAR PEREIRA - ME
 OBJETO: Prestação de serviço de locação de motocicletas.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - SRP 023/2013
 VALOR ESTIMADO DE R\$: 45.360,00 (Quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais).
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 01/08/2014 a 01/08/2015.
 DOTAÇÃO: Cód: 80, F.P: 15.122.1518.2.251 - E.D: 3.3.9.0.33.03 - Ficha: 5223 - Vínculo: 10
 SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 18 de Agosto de 2014.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infra Estrutura

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N. 1005/2013
 PROCESSO N. 2474.0001170/2014
 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura
 CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA-ME.
 OBJETO: Prestação de serviço de locação de Veículos sem o fornecimento de motorista e combustível para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Araguaína.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial - SRP 023/2013
 VALOR ESTIMADO DE R\$: 2.304.287,20 (Dois milhões e trezentos e quatro mil reais e duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2014
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, período de 01/08/2014 a 01/08/2015.
 DOTAÇÃO: Cód: 80 F.P: 04.122.2006.2.335 - E.D: 33.90.33.03. - Ficha: 5223 - Fonte: 10
 SIGNATÁRIO: Secretário Municipal de Infraestrutura

Araguaína – Estado do Tocantins, 15 de Agosto de 2014.

Publique-se

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
 Secretário Municipal de Infra Estrutura

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 042 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora JACYARATAVARES MILHOMENS matrícula nº 154.72257, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0007526/2014.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
Objeto: Aquisição de medicamentos	
029/2014	FÁRMACO LTDA – EPP
030/2014	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
031/2014	V & P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP
032/2014	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
033/2104	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
034/2014	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
035/2014	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
 Secretário Municipal de Saúde
 Portaria nº 117/2014

PORTARIA/GAB/SMS Nº 043 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor MURILO ALVES BASTOS matrícula nº 15472362, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com os Processos abaixo:

Nº PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
2474.0007430/2014	036/2014	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
	037/2014	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	038/2014	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
	039/2014	FÁRMACO LTDA – EPP
	040/2014	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
2474.0007614/2014	043/2014	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA,
	044/2014	V & P COMERCIO E PRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP
	045/2014	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
	046/2014	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO – EPP
	047/2014	FÁRMACO LTDA – EPP
	048/2014	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
	049/2014	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de medicamentos

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 117/2014

PORTARIA/GAB/SMS Nº 044 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora KALINE MIRANDA GOMES matrícula nº 15464724, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo 2474.0007436/2014

Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
041/2014	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
042/2014	FÁRMACO LTDA – EPP

Objeto: Aquisição de medicamentos

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GENÉSIO PESSÔA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 117/2014

1cm 2cm 3cm 4cm 5cm 6cm 7cm 8cm 9cm 10cm

1cm 2cm 3cm 4cm 5cm 6cm 7cm 8cm 9cm 10cm 11cm 12cm 13cm 14cm 15cm 16cm 17cm 18cm 19cm 20cm

ESPAÇO DISPONÍVEL PARA

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

(EDITAIS, ENTIDADES CIVIS, ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES, ONG'S, OAB, EMPRESAS, ENTRE OUTRAS)

Contato: (63) 3411-7022 / 9949-6218
diariooficial@araguaina.to.gov.br

Valor: Decreto 033/2013.